



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1227 /2025
EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, **PARA QUE POSSA SER FEITO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRACINHA E CALÇADAS, QUE FICA ENTRE AVENIDA VI E RUA 42, CONHECIDA TAMBÉM COMO PRACINHA DA BIBLIA NO BAIRRO JERESSATI II – Maracanaú – CE.**

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação Legislativa se justifica, pois o referido equipamento acima supracitado necessita com urgência de uma reforma, na praça têm alguns equipamentos quebrados, e as calçadas também estão quebradas e cheias de buracos. Esses serviços são fundamentais para garantir a acessibilidade, Cultura e Lazer, que possa ter uma melhor estrutura e um atendimento de qualidade para a comunidade.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de junho de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES
PORTELA:026478643
22**

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadorraamandarodrigues@outlook.com

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 07:36:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0